



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4495 ENT.: 3933 PROC. Nº:	09/09/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2784/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1097, datado de 05 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 1097 / 2014.09.05 (2784)

Assunto: Resposta à Pergunta N.º 2784/XII/2.^a. - “Preterição dos docentes do ensino especial da segunda fase do concurso de professores”.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada por Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PCP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, o seguinte esclarecimento:

A situação descrita encontra-se ultrapassada com a alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012 realizada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 Maio.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete
Vasco Paulo
Lince de
Faria

Assinado de forma digital por Vasco Paulo Lince de Faria
DN: cn=PT, o=Ministério da Educação e Ciência, ou=Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Dados: 2014.09.09 10:09:08 +01'00'